



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.673

DE 24 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 81.957,99**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, a importância de **R\$ 81.957,99** (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

81.957,99

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

603 08.243.1007.2203.0000 PROTEÇÃO BASICA SCFV 50.942,04

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 03 15

3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

008 016 PISO BASICO VARIABEL - SCFV

604 08.243.1007.2203.0000 PROTEÇÃO BASICA SCFV 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:03 15

3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

008 016 PISO BASICO VARIABEL - SCFV

605 08.244.1007.2102.0000 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. EQUIPE VOLANTE-PBV-III 16.015,95

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 03 15

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PISO BASICO VARIABEL SCFV EQUIPE VOLANTE III. **81.957,99**

Fontes de Recurso

3	15	81.957,99
---	----	-----------

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, a importância de **R\$ 81.957,99** (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) na dotação orçamentária código 08.243.1007.2203 / Fonte de Recurso 03 15 / **PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - EQUIPE VOLANTE III**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de março 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/03/2021 às 11:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	24/03/2021	53247
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	24/03/2021	53248



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **53207** e o código verificador **4311B04C**.

Docto ID: 53207 v2